



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE**



EDITAL Nº ____/2017

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DE MESTRADO
Primeiro Semestre/2017**

Programa recomendado pela CAPES em Nível 5.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fitossanidade em 01 de outubro de 2016 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, em nível de mestrado e doutorado, nos termos estabelecidos neste Edital para ingresso em Abril de 2017.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade da UFPel estarão abertas na data estabelecida no item II.6 deste edital e deverão ser entregues na Secretaria do Programa, das 09:00 às 12:00h, ou na sala do coordenador Prof. Luis Avila, situada no Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900.

I.1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal.

I.2- É obrigatório o preenchimento do requerimento de inscrição (formulários 1, 1A e 1B) obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>), indicando no plano de trabalho (formulário 1A) a opção referente à área de conhecimento do Programa (Herbologia, Entomologia ou Fitopatologia), o assunto em que pretende realizar a sua pesquisa, indicando a linha de pesquisa que pretende estudar durante sua pós-graduação (Baseado na lista apresentada no item I.8.), e os objetivos que pretende alcançar com o curso.

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) "*Curriculum Vitae*" registrado na plataforma Lattes CNPq e impresso; exceto para candidatos estrangeiros. O Lattes não precisa ser comprovado, a comprovação do currículo é feita através do preenchimento da planilha e anexando-se comprovantes do que for preenchido na planilha (conforme II.4 deste edital).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Histórico escolar de graduação e/ou mestrado;
- f) cartas de recomendação (formulário 1B), de três professores(as) e ou pesquisadores(as) ligados(as) à área agrônômica, que deverão ser enviadas, em caráter confidencial, diretamente ao Programa;
- g) o candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, deve enviar uma carta constando as seguintes informações: nome do chefe imediato, do(a) professor(a) e ou pesquisador(a), com endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico, que deverá indicar um(a) de seus(suas) subordinados(as) para aplicação das provas.
- h) comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros, exceto quando esta língua for oficial no país de origem;
- i) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

I.3- Todos os documentos devem ser encaminhados escaneados em arquivo ÚNICO para o e-mail: ppgfsfaem@gmail.com no período de inscrição item II.6 deste edital. Não serão aceitas as inscrições enviadas após o referido período.

I.4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

I.5- Informações podem ser obtidas por e-mail: ppgfsfaem@gmail.com.

I.6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada no dia constante no item II.6, no endereço: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitossanidade, Campus do Capão do Leão, em sala a ser definida. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

I.7. - Os docentes aptos a orientação no Programa são:

Herbologia: Edinalvo Rabaioli Camargo.

Entomologia: Uemerson Cunha.

Fitopatologia: Andrea Moura e Jerônimo de Araújo Filho.

I.8. – Os candidatos devem apresentar em seu plano de estudo preferência de atuação em uma das três áreas (Entomologia, Fitopatologia ou Herbologia) em uma das linhas de pesquisa da área escolhida, conforme lista:

Área Fitopatologia:

Linha de Pesquisa 1 – Bacteriologia (Andréa Moura)

Linha de Pesquisa 2 – Nematologia (Jerônimo Araújo Filho)

Área de Herbologia:

Linha de Pesquisa 1 – Dinâmica de Herbicidas no Ambiente (Edinalvo Camargo)

Área de Entomologia:

Linha de Pesquisa 1 – Acarologia agrícola e resistência de plantas a artrópodes (Uemerson Cunha)

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três etapas:

II.1- **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a). A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada na data descrita no item II.6 deste edital, na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.

II.2- **A segunda etapa** consistirá na realização de provas eliminatória e classificatória com duração máxima total de 4 horas. Os(as) candidatos(as) deverão estar presentes no local, data e hora, determinados para as provas escritas (Calendário abaixo), munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No caso de candidato(a) brasileiro(a) que esteja no Exterior ou em outro Estado da Federação que não o Rio Grande do Sul, as etapas para seleção serão as mesmas, porém, as provas escritas (eliminatória/classificatória) serão aplicadas por um(a) professor(a) e ou pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição de ensino/pesquisa que seja de mais fácil acesso ao candidato(a). Este profissional será indicado pelo seu chefe imediato. A pessoa indicada que ficará responsável para a aplicação das provas será contatada pelo Programa para receber a prova por e-mail e aplicá-la no mesmo dia e horário, com mesmo conteúdo e duração da prova aplicada para os demais candidatos.

Prova 1 – escrita, de caráter eliminatório, específica para cada Área de Conhecimento. A prova será corrigida por, pelo menos, dois professores da área, sendo considerada a média das notas

atribuídas. Serão selecionados os alunos com nota igual ou superior a seis (6,0), sendo pré-requisito para passar para a terceira etapa;

Prova 2 – escrita, de caráter classificatório, com peso de 40%, comum para todas as áreas do conhecimento com dados de trabalhos científicos em português de áreas correlatas para interpretação. Será fornecida parte do trabalho científico (Introdução; Material e métodos) e até duas tabelas e até duas figuras para discussão dos resultados. O aluno será avaliado quanto a habilidade de discutir trabalhos científicos. As provas serão corrigidas por pelo menos dois revisores.

Bibliografia recomendada para a prova específica das áreas de conhecimento:

- Área de Conhecimento: Entomologia

GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 920p. 2002.

MORAES, G.J. de; FLECHTMANN, C.H.W. **Manual de Acarologia** – Acarologia Básica e Ácaros de Plantas Cultivadas no Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308p.

- Área de Conhecimento: Fitopatologia

AGRIOS, G.N. **Plant pathology**. 5ª ed. Ed. San Diego, EUA: Academic Press, 922p. 2005.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de fitopatologia: princípios e controle**. v.1, 4. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2011. 704p.

KIMATI et al. **Manual de fitopatologia: doenças de plantas**, v.2, 4 ed. Piracicaba: Ceres, 663p. 2005.

TIHOHOD, D. **Nematologia agrícola aplicada**. FUNEP, Jaboticabal, 2000. 473p.

- Área de Conhecimento: Herbologia

AGOSTINETTO, R.; VARGAS, L. (ed). **Resistência de plantas daninhas a herbicidas no Brasil**. Gráfica Berthier, 352p. 2009.

ROMAN, E.S. et al. **Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação**. Gráfica Berthier, 160p. 2007.

SILVA, A.A.da; SILVA, J.F.da (ed). **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Editora UFV, 367p. 2007.

VARGAS, L. ROMAN, E.S. (ed). **Manual de manejo e controle de plantas daninhas**. 652p. 2008.

II.3 – A terceira etapa consistirá em uma entrevista, com peso 20%, comum para as três áreas de conhecimento, de caráter classificatório, abordando conhecimentos gerais, sendo a nota atribuída por três professores, um de cada área de conhecimento. As entrevistas, exclusiva aos candidatos selecionados na etapa eliminatória, poderão ser realizadas a distância (via skype) ou presenciais, conforme cronograma, em data e hora a ser definida pelo Programa, considerando possíveis diferenças de fuso horário. Os critérios de avaliação serão: pensamento crítico, habilidade de comunicação, e metas profissionais. Os candidatos não presenciais deverão estar disponíveis via skype, contando com áudio e vídeo de boa qualidade, no dia e hora indicado. O candidato que não estiver disponível para a entrevista no dia e hora estipulados pelo Programa não terá outra oportunidade de fazê-la.

II.4- A quarta etapa consistirá na avaliação do currículo Lattes (peso 40%), conforme planilha de pontuação que deverá ser entregue preenchida juntamente com os demais documentos da inscrição. A planilha de pontuação poderá ser obtida na página do PPGFs (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>), o preenchimento deverá ser realizado no arquivo do Excel que automaticamente preencherá os pesos de cada produção. O currículo deverá ser documentado, apresentando-se cópia dos comprovantes de cada produção em anexo. Todos os documentos devem ser numerados conforme descrito na planilha e preenchidos na planilha com o respectivo número. Aquele candidato que não numerar seus documentos ou não preencher a planilha corretamente não receberá nota para o currículo.

II.5- A classificação final será determinada pelo somatório das notas da prova escrita classificatória (40%), entrevista (20%) e currículo (40%).

II.6- A seleção para o PPGFs será realizada no Departamento de Fitossanidade da FAEM/UFPel, no Campus Universitário, Capão do Leão, RS, na sala 109 do Programa e obedecerá ao seguinte cronograma:

Calendário da Seleção:

- 10 a 14 de abril de 2017 - Período de inscrição (SOMENTE POR E-MAIL);

- 14 de abril de 2017 - Divulgação das inscrições homologadas;

- 17 de abril de 2017 - Provas escritas (início as 8:30h);
- 17 de abril de 2017 – Entrevista com todos os candidatos;
- 17 a 18 de abril de 2017 – Correção das provas e conferência dos Curriculum Vitae;
- 18 de abril de 2017 - Divulgação do resultado final da seleção.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

III.1) Na **PONTUAÇÃO**:

- a) **Na prova escrita e entrevista:** formação e capacitação técnica do candidato.
- b) **Na análise curricular:** a formação do candidato, sua experiência anterior e produção científica. Conforme tabela de pontuação e comparação com os pares.

III.2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

- a) Prova escrita 1 – Eliminatória, cuja nota deverá ser $\geq 60\%$
- a) Prova escrita 2 – Peso 40
- b) Análise de currículo – Peso 40
- c) Entrevista – Peso 20

IV - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para o mestrado. Os demais candidatos classificados, isto é, a partir do 2º lugar ficarão na suplência. Se houver liberação de bolsas novas vagas serão abertas.

V - DA VAGA ADICIONAL

Os(as) candidatos(as) às vagas adicionais devem cumprir todas as etapas e enviar todos os documentos previstos no edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem de classificação, que será divulgada na página do Programa (<http://www2.ufpel.edu.br/faem/ppgfs/>) conforme cronograma (item II.6).

VII – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita de caráter classificatório. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula todos os candidatos selecionados, obedecendo ao item IV desse edital.
- A distribuição de bolsas de estudo seguirá a ordem final de classificação dos selecionados.
- Havendo disponibilidade de bolsa e de orientação os candidatos suplentes poderão ser chamados.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso.
- O candidato não terá o seu título avaliado se não seguir as normas do edital;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes nesse Edital.
- A listagem final com os resultados das provas estará à disposição dos candidatos a partir da data que consta no item II.6 na Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs>.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da UFPel.

Pelotas, 01 de outubro de 2016.

Prof. Ph.D. Luis Antonio de Avila
Coordenador do PPGFs da UFPEL

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPEL